
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1304 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 110, incisos I, II, III, §§1 e 2º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 104, inciso I, II e Parágrafo Único do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871 de 1º de novembro de 2010, resolve:

Nº 1304/2022 - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE por 120 (cento e vinte) dias, a servidora VANDA MORAIS DA COSTA SILVA BRAGA, Cadastro nº 77695, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de **77695**, conforme requerimento de **14/09/2022 a 11/01/2023**, anexo Termo de Guarda, exarado nos autos nº 7061206-35.2022.8.22.0001 e processo nº 00600-00011429/2022.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58FDA17E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>